



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 29/02/2016  
Página(j): 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 30/2016 - SGP

Designação de Henrique Melo da Silva para exercer, em substituição, por período específico, a CJ.2 – Coordenador de Pagamento/SGP.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 13.046/2015,

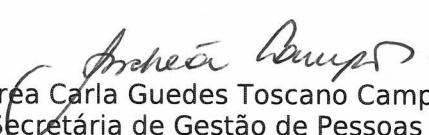
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE MELO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024424, para exercer, em substituição, o Cargo Comissionado – CJ.2 de Coordenador de Pagamento/SGP, no período de 20 a 23 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de fevereiro de 2016.

  
Andrea Carla Guedes Toscano Campos  
Secretária de Gestão de Pessoas